Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 649, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera, *ad referendum* do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Portaria Normativa PGJ nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a vinculação dos órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às unidades da Polícia Civil do Distrito Federal para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que lhe incumbe, como Chefe do Ministério Público, nos termos do art. 159, XXII, da Lei Complementar nº 75/93, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CSMPDFT nº 206, de 25 de setembro de 2015, o qual estabelece que os critérios para designação dos membros para exercício do controle externo, fiscalização e inspeção das atividades policiais serão disciplinados por ato do Procurador-Geral de Justiça *ad referendum* do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 237, de 13 de novembro de 2017, que altera dispositivos da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009, acerca do Controle Externo a Atividade Policial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Tabularium nº 08191.110268/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os termos do Anexo I da Portaria Normativa n° 523, de 8 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (PROREGs) podem acompanhar as Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEPs) na atividade de fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 649 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

CAPÍTULO I
UNIDADE: DISTRITO FEDERAL

[...]

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO
1ª a 7ª Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) * As Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (PROREG) poderão acompanhar a atividade de controle externo realizado pelas PRODEPs, com fulcro no artigo 2º da Portaria Normativa nº ___, de __ de __ de 2019.	Divisão de Repressão à Corrupção e aos Crimes Contra a Administração Pública (Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes contra a Administração Pública e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – CECOR)

[...]